

PORTARIA N.º 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 016/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo nos dias 29 de janeiro à 12 de fevereiro de 2018, para a Servidora Rafaela Melo Damasceno Couto, Matrícula Funcional n.º 7744-5 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, função Assistente Social, Nível PE-11, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município